



**PORTARIA Nº. 26, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.**

**CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA QUE MENCIONA.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 134 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008;

**CONSIDERANDO** o atestado médico concedendo licença maternidade à servidora adiante nominada,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder licença maternidade à servidora **BRENDA ELLEN VELASCO SAMPAIO**, admitida na forma do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e nomeada em caráter temporário, para o cargo de Psicóloga, através do Contrato Temporário Seletivo nº. 001/2020, pelo prazo de 120 dias, computados a partir do dia 24 de janeiro do fluente ano.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24 de janeiro de 2022.

**Registre-se e publique-se.**

Campos de Júlio, 25 de janeiro de 2022.

  
**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**  
Prefeito de Campos de Júlio

Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, abrangendo todos os seus departamentos, conforme especificações e quantitativos indicados.

**Onde se lê:**

(...)

Campos de Júlio - MT, 20 de janeiro de 2021.

**Leia-se:**

(...)

Campos de Júlio - MT, 21 de Janeiro de 2022.

Rosineia Rodrigues Ramos Silva

Presidente da CL

**PORTARIA Nº. 25, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.**

**EXONERA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE JARDINEIRO.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 74, da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,

**CONSIDERANDO** a solicitação do servidor atuada sob nº. 311/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, o servidor **WILLIAN NOGUEIRA DE SOUZA** do cargo de provimento efetivo de jardineiro, nomeado através da Portaria nº. 59, de 03 de março de 2020, a partir do dia 26 de janeiro do fluente ano.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir do dia 26 de janeiro de 2022.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº. 59, de 03 de março de 2020, declarando-se a vacância do cargo mencionado no artigo 1º, nos termos do inciso I do artigo 73 da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008.

**Registre-se e publique-se.**

Campos de Júlio, 25 de janeiro de 2022.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

Prefeito de Campos de Júlio

**PORTARIA Nº. 26, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.**

**CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA QUE MENCIONA.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 134 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008;

**CONSIDERANDO** o atestado médico concedendo licença maternidade à servidora adiante nominada,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder licença maternidade à servidora **BRENDA ELLEN VELASCO SAMPAIO**, admitida na forma do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e nomeada em caráter temporário, para o cargo de Psicóloga, através do Contrato Temporário Seletivo nº. 001/2020, pelo prazo de 120 dias, computados a partir do dia 24 de janeiro do fluente ano.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24 de janeiro de 2022.

**Registre-se e publique-se.**

Campos de Júlio, 25 de janeiro de 2022.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

Prefeito de Campos de Júlio

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2022**

ESPÉCIE: Obras e serviços de engenharia.

OBJETO: Contratação de empresa para Reforma e Adequação da Escola Municipal Germano Lazaretti, centro de Referência de Assistência Social e Creche Infantil Ignez Bresolin Giongo.

VALOR GLOBAL: **R\$ 570.718,95** (Quinhentos e setenta mil setecentos e dezoito reais e noventa e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Educação;

Unidade: 01 – Departamento de Educação;

Centro de Custo: 8157 – Escola Municipal Germano Lazaretti;

Centro de Custo: 8185 – Creche Infantil Ignez Bresolin Giongo.

Despesa: 851 – 08.01.1.213.4.4.90.51.99.00.00.00 – Obras e Instalações; R\$ 325.777,82

Despesa: 854 – 08.01.1.216.4.4.90.51.99.00.00.00 – Obras e Instalações; R\$ 179.300,05

Órgão: 07 - Secretaria Municipal Assistência Social;

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social;

Centro de Custo: 7141 – Centro de Referência de Assistência Social;

Despesa: 937 – 07.01.1.227.4.4.90.51.91.00.00.00 – Obras e Instalações; R\$ 11.158,98

Despesa: 938 – 07.01.1.227.4.4.90.51.91.00.00.00 – Obras e Instalações; R\$ 54.482,10

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 (Cento e cinquenta ) dias.

VINCULAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS nº 07/2021, Processo Administrativo nº 219/2021, Processo de Compra nº 215/2021

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – Prefeito / CONTRATANTE, e JHM CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ/MF sob o nº 18.923.430/0001-40.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2022.**

ESPÉCIE: Obras e serviços de engenharia.

OBJETO: Contratação de empresa para Reforma e Adequação da Escola Municipal Eliza K. Tome e construção da Ampliação da Creche Infantil Ignez Bresolin Giongo na Comunidade Alto Juruena. Conforme projetos elaborados, projeto de engenharia completo, planilhas Orçamentárias e Cronograma/Evento gramas.

VALOR GLOBAL: **R\$ 1.418.523,76** (Um milhão quatrocentos e dezoito mil quinhentos e vinte e três reais e setenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Educação.

Unidade: 01 – Departamento de Educação;

Centro de Custo: 8143 – Escola Municipal Eliza K. Tomé;

Centro de Custo: 8185 – Creche Infantil Ignez Bresolin Giongo;

Despesa: 852 – 08.01.1.213.4.4.90.51.99.00.00.00 – Obras e Instalações; R\$ 945.578,19.

Despesa: 945 – 08.01.1.216.4.4.90.51.99.00.00.00 – Obras e Instalações; R\$ 472.945,57.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.